

EDITAL Nº 009/2017

Estabelece critérios de classificação e desempate em complemento ao Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2017 no âmbito do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Direção Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o parágrafo 11º da Resolução n.º 052/2014 CONSUNI e alterações, objetivando a Chamada n.º 02/2017, do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – PROME INTERNACIONAL torna público o presente Edital, específico para acadêmicos de graduação do CESFI:

1. OBJETIVO

- 1.1. O objeto do presente Edital é a complementação de informações do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2017.
- 1.2. O interessado deverá reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2017 para informações a respeito do público alvo, valor do auxílio e documentos para inscrição.
- 1.3. Este edital se refere a mobilidade acadêmica a ser realizada no primeiro semestre de 2018.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

- 2.1. O CESFI, por meio de sua Direção de Ensino, deverá classificar os alunos que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2017 e que, no ato da inscrição, tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1 do referido Edital na Secretaria da Direção Geral do CESFI.
- 2.2. A Direção de Ensino de Graduação do CESFI indicará o candidato selecionado e seu respectivo Escore (Ranking) obtido junto ao Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) até o dia 30/08/2017 à Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional – SCII da UDESC.
- 2.3. O acadêmico selecionado poderá realizar mobilidade em país de qualquer idioma oficial, conforme item 6.3 do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2017 e considerando a alternância dos Centros determinada nos Editais anteriores.

- 2.4. Discentes contemplados não poderão acumular auxílio PROME com outra bolsa da UDESC, ou com outro tipo de bolsa de mobilidade oferecida por programas do qual a UDESC faça parte.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. O Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2017 (fundamentado no Art. 21º da Resolução nº 052/2014-CONSUNI), em seu item 6.3.1, considera a alternância dos Centros determinada nos Editais anteriores e prevê que o acadêmico do CESFI contemplado com a Bolsa PROME INTERNACIONAL ofertada no presente Edital tem a opção de realizar intercâmbio em países de língua portuguesa e/ou espanhola.

3.1.1. De modo a oferecer iguais condições de participação aos acadêmicos dos dois cursos ofertados pelo CESFI, o Conselho de Centro do CESFI em reunião realizada em 05 de agosto de 2016 definiu que haverá alternância anual de concessão da Bolsa para acadêmicos vinculados aos dois cursos ofertados pelo CESFI.

3.1.2. Considerando que nos dois Editais anteriores a concessão da Bolsa PROME do CESFI atendeu acadêmicos do curso de Administração Pública (Editais PROME INTERNACIONAL 2016-1 e 2016-2), e considerando o exposto no item 3.1.1, fica estabelecido que o presente Edital deverá priorizar acadêmicos do Curso de Engenharia de Petróleo, tornando-se esse o primeiro critério de seleção para a concessão da Bolsa.

3.1.3. Na eventualidade de não haver candidato apto aprovado proveniente do curso de Engenharia de Petróleo, a Bolsa poderá ser concedida a acadêmico do curso de Administração Pública.

3.2. O resultado final de classificação do acadêmico selecionado pelo CESFI, considerando o exposto no item 3.1.2 do presente Edital, obedecerá a ordem obtida pelo Escore dos candidatos, contida no relatório "Consulta coeficiente ou Ranking (P194)" do Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA.

3.3. Em caso de empate será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- a) Tiver maior percentual de integralização do curso;
- b) Obtiver a melhor proporção entre aprovações e Disciplinas cursadas.

4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. As candidaturas ao PROME INTERNACIONAL para mobilidade acadêmica a ser realizada no primeiro semestre de 2018 deverão ser entregues para na Secretaria da Direção Geral do CESFI, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30h ou entre as 14h às 18:00h, até o dia 28/08/2017.



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O resultado da seleção do PROME INTERNACIONAL será divulgado pela Direção de Ensino de Graduação do CESFI em mural no primeiro andar do prédio do CESFI (Av. Central, 413) e no respectivo site até o dia 30/08/2017.
- 5.2. A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do candidato selecionado à SCII.

Balneário Camboriú, 03 de agosto de 2017.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI